



PORTARIA Nº 394/2025/GAPRE, DE 16 DE JULHO DE 2025.

NEUILSON DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III e XXX, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento e fiscalização da execução do **CONTRATO N. 23/2025**, tendo em vista o que consta o resultado do **Processo Administrativo 1447/2025**, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte – MT, e a **CAPACITACAO LEGAL-TREINAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 42.818.048/0001-51, o presente instrumento tem por objeto contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela administração pública em atendimento a Secretaria Municipal De Administração, Planejamento e Finanças.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o(a) servidor(a) **SIMONE BARBOSA VIEIRA**, matrícula funcional nº 2588, e-mail: saplafl@canabravadonorte.org, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, para exercer a função de **GESTOR DO CONTRATO/ATA**.

Art. 2º. Designar o(a) servidor(a) **WELESNEY ZAGO**, matrícula funcional nº 2600, ocupante do cargo Secretário(A) Adjunto(A), inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF nº ***.813.***-**, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO/ATA**.

Art. 3º. Designar o(a) servidor(a) **MISLAINE FERREIRA DA SILVA**, matrícula funcional nº 2083, e-mail: saplafl@canabravadonorte.org, ocupante do cargo de Superintendência de Finanças, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO SUPLENTE DO CONTRATO/ATA**, para atuar nos casos de ausência, impedimento ou vacância do fiscal titular.

Art. 4º. Os(as) servidores(as) designados(as) no artigo 1º, 2º e 3º, desta Portaria, tomarão ciência de suas responsabilidades mediante a assinatura do Termo de Aceite de Fiscalização de Contrato.

Art. 5º. O(A) Gestor(a) do Contrato/Ata e/ou a Coordenadoria de Acompanhamento Contratual e Fiscalização - COORDACONFI dará ciência da designação desta portaria ao fiscal titular e suplente do contrato/ata, bem como disponibilizará ao fiscal nomeado, logo após a sua nomeação, em cumprimento ao disposto no art. 24º, inciso XIV, da Instrução Normativa SCC N. 001/2015, Versão 3, de 21 de Julho de 2015, e encaminhará aos referidos fiscais cópia do edital da licitação, do projeto básico ou termo de referência, da proposta da contratada, contrato/ata celebrado e, oportunamente, dos aditivos contratuais, se houver.

Art. 6º. Os documentos mencionados no caput do art. 4º poderão ser disponibilizados tanto em meio físico, mediante protocolo de recebimento com data e horário, quanto por meio digital, devendo neste último caso serem encaminhados via e-mail institucional



estabelecido no art. 1º desta Portaria.

Art. 7º. Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos contratos sob fiscalização.

Art. 8º. Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira.

Art. 9º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, toda e qualquer disposição em contrário, e terá vigência até o vencimento do Contrato/Ata e de sua garantia, quando houver.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, 16 de julho de 2025.

NEUILSON DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal

(Assinado eletronicamente)

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse
<https://agiliblue.agilicloud.com.br/portal/canabranorte#/assinatura> e informe o código 1c802306-58e7-4c16-84e5-082c6326834e, ou leia o
QRCode ao lado para validar as assinaturas.

Notificação nº 003/2025

Assunto: **NOTIFICAÇÃO PARA REGULARIZAÇÃO DE PENDÊNCIAS.**

Licitante/ Contratado: **MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

CNPJ nº: **32.421.421/0001-82**

Endereço: **ROD PR-317, 6752 -, Maringá - Paraná - 87035-510**

Cidade/ Estado: **Maringá - PR**

Prezado (a) Senhor (a)

Por meio desta notificação, a **Prefeitura Municipal de Campo Verde**, em cumprimento ao disposto nos **Artigos 17 e 18 do Decreto nº 097/2024**, comunica a Vossa Senhoria a necessidade de regularizar as seguintes irregularidades encontradas nos termos da Ata de Registro de Preços nº **333/2024**, oriunda do Processo Licitatório nº **2302/2024**, Pregão Eletrônico nº **088/2024 - SRP**, de acordo com o relatório preliminar de irregularidades lavrado por **Tamara Ariana Telline**.

Não entregaram as medicações:

NAD 1210 - Acetilcisteína 40 mg/ml (medicamento) - 696 frascos

NAD 1210 - Acetilcisteína 20 mg/ml (medicamento) - 407 frascos

NAD 2297 - Salbutamol 5 mg/ml inalação - 20 unidades

NAD 5721 - Anlodipino 10 mg - 20.000 cp

NAD 5721 - Omperazol 20 mg capsula - 20.000 cps

NAD 5721 - Simeticona gotas - 450 frascos

NAD 5721 - Acetilcisteína 40 mg/ml - 300 frascos

NAD 5721 - Acetilcisteína 20 mg/ml - 200 frascos

NAD 5733 - Seringa insulina - 2.000 unidades

NAD 6002 - Salbutamol 5mg/ml inalação - 20 unidades

NAD 6002 - Dipirona injetável - 600 ampolas

NAD 6002 - Prometazina injetável - 300 ampolas

NAD 6003 - Omeprazol 40 mg/ml injetável - 100 ampolas

NAD 6003 - Dimenidrinato+piridoxina+glicose+ frutose (3mg+5mg+100mg+100mg)/ml, injetável (Dramim EV) - 150 ampolas

Em razão das irregularidades acima descritas, solicitamos que Vossa Senhoria apresente, no prazo de **2 (dois) dias úteis** a contar do recebimento desta notificação, justificativa detalhada sobre os fatos, acompanhada documentos comprobatórios que a fundamentem.

A justificativa deve ser enviada apresentada **protocolada** na sede da Prefeitura Municipal de campo Verde, sito à Praça dos Três Poderes nº 03, campo Real II, Campo Verde/MT, no horário de atendimento, sendo das 07:00 as 11:00 e das 13:00 às 17:00 ou por **e-mail**: farmacia.central@campoverde.mt.gov.br; almo-notifica@campoverde.mt.gov.br; almo-xarifado@campoverde.mt.gov.br

Caso Vossa Senhoria não apresente justificativa ou a mesma não seja considerada satisfatória, a Prefeitura Municipal de Campo Verde poderá tomar as medidas cabíveis, incluindo a instauração de Processo Administrativo Sancionador, sem prejuízo de outras sanções cabíveis em lei.

Tamara Ariana Telline

Farmacêutica CRF 4475/MT

Farmácia Municipal de Campo Verde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 394/2025/GAPRE, DE 16 DE JULHO DE 2025.

PORTARIA Nº 394/2025/GAPRE, DE 16 DE JULHO DE 2025.

NEUILSON DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III e XXX, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento e fiscalização da execução do **CONTRATO N. 23/2025**, tendo em vista o que consta o resultado do **Processo Administrativo 1447/2025**, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte - MT, e a **CAPACITACAO LEGAL-TREINAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 42.818.048/0001-51, o presente instrumento tem por objeto contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela administração pública em atendimento a Secretaria Municipal De Administração, Planejamento e Finanças.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o(a) servidor(a) **SIMONE BARBOSA VIEIRA**, matrícula funcional nº 2588, e-mail: saplaifi@canabrado-norte.org, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, para exercer a função de **GESTOR DO CONTRATO/ATA**.

Art. 2º. Designar o(a) servidor(a) **WELESNEY ZAGO**, matrícula funcional nº 2600, ocupante do cargo Secretário(A) Adjunto(A), inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda - CPF/MF nº ***.813.***-**, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO/ATA**.

Art. 3º. Designar o(a) servidor(a) **MISLAINE FERREIRA DA SILVA**, matrícula funcional nº 2083, e-mail: saplaifi@canabrado-norte.org, ocupante do cargo de Superintendência de Finanças, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO SUPLENTE DO CONTRATO/ATA**, para atuar nos casos de ausência, impedimento ou vacância do fiscal titular.

Art. 4º. Os(as) servidores(as) designados(as) no artigo 1º, 2º e 3º, desta Portaria, tomarão ciência de suas responsabilidades mediante a assinatura do Termo de Aceite de Fiscalização de Contrato.

Art. 5º. O(A) Gestor(a) do Contrato/Ata e/ou a Coordenadoria de Acompanhamento Contratual e Fiscalização - COORDACONFI dará ciência da designação desta portaria ao fiscal titular e suplente do contrato/ata, bem como disponibilizará ao fiscal nomeado, logo após a sua nomeação, em cumprimento ao disposto no art. 24º, inciso XIV, da Instrução Normativa SCC N. 001/2015, Versão 3, de 21 de Julho de 2015, e encaminhará aos referidos fiscais cópia do edital da licitação, do projeto básico ou termo de referência, da proposta da contratada, contrato/ata celebrado e, oportunamente, dos aditivos contratuais, se houver.

Art. 6º. Os documentos mencionados no caput do art. 4º poderão ser disponibilizados tanto em meio físico, mediante protocolo de recebimento com data e horário, quanto por meio digital, devendo neste último caso serem encaminhados via e-mail institucional estabelecido no art. 1º desta Portaria.



Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agilblue.agilcloud.com.br/portal/canabranorte/#/assinatura> e informe o código 1c802306-58e7-4c16-84e5-082c6326834e, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.

Art. 7º. Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos contratos sob fiscalização.

Art. 8º. Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira.

Art. 9º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, toda e qualquer disposição em contrário, e terá vigência até o vencimento do Contrato/Ata e de sua garantia, quando houver.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, 16 de julho de 2025.

NEULSON DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal

(Assinado eletronicamente)

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 395/2025/GAPRE, DE 16 DE JULHO DE 2025.

PORTARIA Nº 395/2025/GAPRE, DE 16 DE JULHO DE 2025.

“ALTERA PARCIALMENTE A NOMEAÇÃO DE FISCAL TITULAR E SUPLENTE DE CONTRATO/ATA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. “

NEULSON DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III, e XXX da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o artigo 2º da Portaria n. 390/2025/GAPRE, DE 10 DE JULHO DE 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“ **Art. 2º.** Designar o(a) servidor(a) **RENATA DIAS DOS SANTOS**, brasileira, matrícula funcional n. 515, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. ***.308**-**, com e-mail saude@canabradonorte.org, ocupante do cargo recepcionista, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO/ATA**.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria n. 390/2025/GAPRE.

Art. 3º revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Canabrava do Norte – MT, em 16 de julho de 2025.

NEULSON DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal

(Assinado Eletronicamente)

LICITAÇÃO / ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE CONVOCAÇÃO DO SEGUNDO COLOCADO

Senhor Licitante,

O MUNICÍPIO DE CANABRAVA DO NORTE/MT, através de sua Agente de contratação, considerando a DESCLASSIFICAÇÃO da empresa PASCOAL RODRIGUES DANTAS LTDA, nome fantasia Lumicenter Comércio de Materiais Elétricos, inscrita no CNPJ nº 38.286.085/0001-99, **CONVOCA** o licitante remanescente, na ordem de classificação, a empresa A L QUINTA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS CONSTRUCAO E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 26.542.381/0001-24, classificada em segundo lugar nos

itens do certame, para, acaso aceite deverá manifestar seu interesse através da assinatura do Contrato.

A empresa A L QUINTA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS CONSTRUCAO E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 26.542.381/0001-24, terá o prazo de 05 dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato, sob pena de decair do direito à contratação.

Desde já, solicitamos a aquiescência da referida empresa e no fornecimento desses itens e se mantém o preço proposto à época da sessão.

Ressaltamos que o pedido ora formulado visa oferecer perfeito desempenho das atividades públicas, sendo assim atendidos com eficiência e segurança.

Atenciosamente,

SAMAYRA DA SILVA FERRO

Agente de contratação - Portaria 027/2025

LICITAÇÃO / ADMINISTRAÇÃO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO CPL 001/2024

Quarto Termo Aditivo ao Contrato CPL 001/2024. Objeto: Supressão de R\$ 126.390,32 (cento e vinte e seis mil, trezentos e noventa reais e trinta e dois centavos) e Adição de R\$ R\$ 39.827,51 (trinta e nove mil, oitocentos e vinte e sete reais e cinquenta e um centavos) ao contrato, referente a Contratação de Empresa Especializada para Execução de Serviços de Ampliação e Reforma da Escola Municipal Canaã no Município de Canabrava do Norte – MT. Valor global inicial de R\$ 2.125.753,63 (dois milhões, cento e vinte e cinco mil, setecentos e cinquenta e três reais e sessenta e três centavos). Valor global após aditivo: R\$ 2.039.190,82 (dois milhões, trinta e nove mil, cento e noventa reais e oitenta e dois centavos). Contratada: **CONSTRUTORA IMPÉRIO LTDA**. CNPJ: 18.363.482/0001-00.

Canabrava do Norte/MT, 16 de julho de 2025.

SAMAYRA DA SILVA FERRO

Agente de contratação

LICITAÇÃO / ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO 024/2025

PRAZO: 16/07/2025 A 16/07/2026

CONTRATADA/ LOCADOR: HIROCHE RODRIGUES DINIZ, inscrita no CPF nº 0**.939.471-1.

OBJETO: Contratação de locação de imóvel de 132,52m² (cento e trinta e dois metros quadrados) para Instalação e Funcionamento do Cartório de Paz e Notas, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

VALOR PACTUADO: R\$ 18.216,00 (dezoito mil e duzentos e dezesseis reais).

SAMAYRA DA SILVA FERRO

Agente de Contratação

Portaria 027/2025

LICITAÇÃO / ADMINISTRAÇÃO HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 005/2025

O Município de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, torna público a HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 005/2025. Ob-



Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agilblue.agilcloud.com.br/portal/canabranorte#/assinatura> e informe o código 1c802306-58e7-4c16-84e5-082c6326834e, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.

Assinaturas

NEUILSON DA SILVA LIMA (XXX.519.461-XX)

Título: Prefeito

Assinatura: Eletrônica

